



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004193/2023-80

PORTARIA Nº 1817/2023

DE 11 DE JULHO DE 2023

Concede licença nojo a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t", c/c o art. 105, VIII, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0250.0000170/2023-37, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Ouvidora do Ministério Público, Doutora Ana Christina Souza Brandi, onde requer a concessão de licença luto, no período de 05 a 12/07/2023, em virtude de falecimento de seu cônjuge;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Procuradora de Justiça e Ouvidora do Ministério Público ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI licença por luto, no período de 05 a 12/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagido seus efeitos a partir do dia 05/07/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 14/07/2023 11:45:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004193/2023-80**.